

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre remoção, de ofício, no interesse da Administração, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 094, de 14 de março de 2025,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços, nos termos do Memorando nº 030/2025-SECTrans, expedido pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o Senhor **LUIZ OTÁVIO CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11139, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Secretaria Municipal da Educação a partir do dia 24 de março de 2025, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 21 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br